

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
31/03/2021

Jornal AMP
Página 373

Edição 2233

Korine

DECRETO Nº 4.402/21 Data 30.03.2021

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.070/21, de 30.03.2021;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 741.460,51 (setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-
1030100081.004000	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Saúde	Э
4.4.90.52.00(939)-518	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 56.358,96
4.4.90.52.00(1385)-500	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 80.632,00
4.4.90.52.00(1388)-335	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.670,52

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.012000	Manutenção do Hospital Municipal	
4.4.90.52.00(940)-518	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 140.767,80
4.4.90.52.00(1386)-500	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 109.511,87

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030400222.016000	Manutenção da Vigilância em Saúde	
3.3.90.30.00(1387)-333	Material de Consumo	R\$ 486,91

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.054000	Manutenção Bloco Custeio Transf. Fdo a Fdo do SUS-Atenç	
3.3.90.30.00(1421)-494	Material de Consumo	R\$ 37.000,00
3.3.90.32.00(1422)-494	Material, bem e serviço para distribuição gratuita	R\$ 60.000,00
3.3.90.39.00(1423)-494	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 13.256,84
3.3.90.40.00(1424)-494	Serviços de Tecnologia da Inform. e Comunicação - P.J.	R\$ 11.150,00





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01		
1030200212.055000	Manutenção Bloco Custeio Transf. Fdo a Fdo do SI	US-Atenção de Média e
	Alta Complexidade	
3.3.90.30.00(1425)-494	Material de Consumo	R\$ 120,96

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030500222.056000	Manutenção Bloco Custeio Transf. Fdo a Fdo do SU Saúde	a Fdo do SUS-Vigilância em	
3.3.90.30.00(1426)-494	Material de Consumo	R\$ 10.383,05	
3.3.90.32.00(1427)-494	Material, bem e serviço para distribuição gratuita	R\$ 15.000,00	
3.3.90.39.00(1428)-494	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 10.000,00	

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.011000	Manutenção dos Programas Est. de Atenção Básica	
3.3.90.30.00(1418)-495	Material de Consumo	R\$ 75.000,00
3.3.90.32.00(1419)-495	Material, bem e serviço para distribuição gratuita	R\$ 3.467,20
3.3.90.39.00(1420)-495	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 60.194,40

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01		
1030100082.079000	Ações de Enfrentamento da COVID-19	9
3.3.90.30.00(1415)-1023	Material de Consumo	R\$ 14.080,00
3.3.90.32.00(1416)-1023	Material, bem e serviço para distribuição gratuita	R\$ 10.000,00
3.3.90.32.00(1417)-1035	Material, bem e serviço para distribuição gratuita	R\$ 30.380,00

TOTAL R\$ 741.460,51

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o

Superávit Financeiro do Exercício de 2020, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
333	VIGIASUS/CUSTEIO	486,91
335	Programa APSUS	3.670,52
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	156.910,85
495	Atenção Básica	138.661,60
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº	190.143,87
	204-GM, de 2007	
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	197 .126,76
1023	Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual	24.080,00
	de Saúde - (COVID-19)	
1035	Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas	30.380,00
	da Rede Básica de ensino - Portaria nº 1857/2020 do Ministério da	
	Saúde	
	TOTAL	741.460,51

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2021, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18, 1.912/19 e 2.014/20; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.021/20; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.022/20, conforme *Caput*, do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 30 de março

de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal